

CPRT

COMISSÃO DE POLÍTICA
DE RELAÇÕES TRABALHISTAS



RADAR TRABALHISTA

Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 7 – Número 0386 – 16/12 à 20/12/2024

SUMÁRIO

- *Destaque da Semana*
- *Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)*
- *Notícias do Executivo*
- *Notícias do Ministério Público do Trabalho*
- *Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho*
- *e-Social*
- *Outras Notícias*
- *Atos Normativos*
- *Dados estatísticos do MPS*

Destaque da Semana

[Contrato de trabalho intermitente é constitucional, afirma STF](#)

Supremo Tribunal Federal - 17/12/2024

Por maioria de votos, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) validou dispositivos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017) que criaram o contrato de trabalho intermitente. O julgamento foi concluído na sessão virtual que terminou em 13/12.

O contrato de trabalho intermitente é uma modalidade de prestação de serviços em que o empregador convoca o trabalhador para prestar serviços quando necessário, com antecedência, e a remuneração é feita pelas horas efetivamente trabalhadas, sem recebimento de salário-base durante os períodos de inatividade.

Esse tipo de contrato prevê a subordinação e, apesar da flexibilidade, mantém os principais direitos trabalhistas, como férias, 13º salário, FGTS e outros benefícios, proporcionais ao tempo trabalhado. A regra é válida para todas as atividades, exceto para os aeronautas, regidos por legislação própria.

Prevaleceu o entendimento do relator, ministro Nunes Marques, de que o contrato de trabalho intermitente não suprime direitos trabalhistas, nem fragiliza as relações de emprego. Segundo ele, essa modalidade de contratação oferece proteção, especialmente, aos trabalhadores que estejam na informalidade.

Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[Nova versão do Monitor do Trabalho Decente será lançado em 15 janeiro](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 19/12/2024

A nova versão do [Monitor do Trabalho Decente \(MTD\)](#), que será lançada em 15 janeiro pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, vai passar a colher dados de petições iniciais e recursos ordinários protocolados em Varas ou Tribunais do Trabalho. Antes, a ferramenta só verificava dados de processos julgados.

[Atos judiciais do TST serão disponibilizados apenas no DJEN a partir de fevereiro de 2025](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 19/12/2024

A partir de 1º de fevereiro de 2025, os atos processuais de processos que ainda tramitam no Tribunal Superior do Trabalho (TST) e no Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) via Sistema Eletrônico de Informações Judiciárias (e-SIJ), ferramenta anterior ao Processo Judicial Eletrônico (PJe), passarão a ser disponibilizados no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN). O DJEN, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), é o instrumento oficial de publicação dos atos judiciais produzidos pelos órgãos do Poder Judiciário.

[TST encerra 2024 consolidando seu papel como corte de precedentes](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 19/12/2024

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Aloysio Corrêa da Veiga, afirmou, nesta quinta-feira (19), no encerramento do ano judiciário de 2024, que a Corte se prepara para o futuro, buscando implementar inovações estruturantes e migrando para o modelo de corte de precedentes. “Trabalhamos para quebrar antigos e

menos eficazes paradigmas, substituindo-os por uma dinâmica que traga maior isonomia, segurança jurídica e eficiência”, ressaltou.

[Erro de procedimento dá a associação possibilidade de ter recurso aceito](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 19/12/2024

A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho determinou que um recurso da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, de Lins (SP), retorne ao segundo grau para que a entidade possa regularizar o depósito recursal. Segundo o colegiado, houve um erro procedimental que contrariou os princípios do contraditório e da ampla defesa.

[Tempo de tarefas de motorista antes e depois das viagens será pago como extra](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 19/12/2024

A Planalto Transportes Ltda., de Porto Alegre-SP, terá de pagar diferença de horas extras a um motorista relativa às tarefas realizadas antes do início das viagens e após seu término. A empresa alegava que o tempo de 30 minutos havia sido ajustado em negociação coletiva, mas, de acordo com a Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho, o que houve foi o descumprimento dos limites estipulados na norma.

[Mulher trans desrespeitada em frigorífico será indenizada](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 18/12/2024

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou examinar o recurso da Prima Foods S.A., frigorífico de Araguari (MG), contra a condenação ao pagamento de indenização a uma faqueira desrespeitada no trabalho por ser mulher trans. Conforme a decisão, a empresa falhou em criar um ambiente de trabalho inclusivo e respeitoso quanto à identidade de gênero de seus empregados.

[Vítima de violência de gênero no trabalho terá aumento no valor de indenização](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 17/12/2024

Por unanimidade, a Terceira Turma do Tribunal Superior acolheu o pedido de uma auxiliar de logística de Taubaté (SP) e aumentou de R\$ 5 mil para R\$ 30 mil a inde-

nização a ser paga pela Comercial Zaragoza Importação e Exportação em razão de discriminação de gênero. O caso envolvia comentários pejorativos e ameaças de dispensa sem motivo.

[Filha de auxiliar de enfermagem que morreu de covid-19 tem direito a indenização](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 17/12/2024

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o recurso de uma instituição de Alfenas (MG) contra a condenação ao pagamento de R\$ 30 mil de indenização à filha de uma auxiliar de enfermagem que morreu em decorrência da covid-19. Assim, ficou mantida a conclusão das instâncias anteriores de que a doença estava relacionada ao trabalho e às atividades exercidas pela profissional.

[TST suspende súmula do TRT-9 sobre cálculo de horas extras em caso de descumprimento de acordo de compensação](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 16/12/2024

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) suspendeu a Súmula 36 do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR), que estabelecia o cálculo das horas extras de forma semanal, caso houvesse descumprimento de acordo de compensação de jornada. A decisão foi tomada pela maioria do Tribunal Pleno, com base no voto divergente do ministro Evandro Valadão, que reafirmou a interpretação da Súmula 85, item IV, do TST.

[Seguro garantia judicial não pode substituir depósito prévio em ação rescisória](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 16/12/2024

O Pleno do Tribunal Superior do Trabalho (TST) decidiu, por maioria, que o seguro garantia judicial não pode substituir o depósito prévio exigido nas ações rescisórias. Por maioria, o colegiado entendeu que, ao contrário do que ocorre em outras situações, como no depósito recursal, a substituição do depósito prévio por uma garantia alternativa não é viável nesse caso.

[Confira os novos temas a serem uniformizados pelo TST](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 16/12/2024

O Pleno do Tribunal Superior do Trabalho aprovou, nesta segunda-feira, quatro novos temas a serem submetidos à sistemática dos recursos repetitivos, para que seja definida uma tese jurídica a ser aplicada a todos os casos semelhantes.

[TST define tese vinculante sobre concessão da justiça gratuita](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 16/12/2024

O Pleno do Tribunal Superior do Trabalho (TST) fixou, nesta segunda-feira (16), uma tese importante sobre a concessão de justiça gratuita nos processos trabalhistas. A tese foi firmada no julgamento de recurso de revista repetitivo iniciado em outubro (Tema 21), e deverá ser aplicada a todos os casos que tratem do mesmo tema.

[Briga entre colegas termina em justa causa por ofensas racistas](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 16/12/2024

A Terceira Turma do Tribunal Superior restabeleceu a dispensa por justa causa de uma auxiliar de desossa da BH Foods Comércio e Indústria Ltda., de Contagem (MG), por ofensas racistas a uma colega durante uma discussão no vestiário. Para o colegiado, embora a conduta das duas seja reprovável, a aplicação da penalidade mais severa a essa empregada se justifica porque sua falta é caracterizada como prática racista.

Notícias do Executivo

[Codefat aprova calendário de pagamento do Abono Salarial para 2025](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 18/12/2024

O ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, abriu a 178ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) realizada nesta quarta-feira (18). Durante a reunião, foi aprovado o calendário de pagamento do Abono Salarial para o exercício de 2025, proposto pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Segundo o ministro, a estimativa é que cerca de 25,8 milhões de trabalhadores recebam o benefício, totalizando R\$ 30,7 bilhões.

[MTE e Senai firmam acordo para oferecer 200 mil vagas em cursos gratuitos de qualificação profissional](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 18/12/2024

Um acordo de cooperação técnica entre o Ministério do Trabalho e Emprego e o Sistema Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) abrirá 200 mil vagas em cursos gratuitos de qualificação profissional nos próximos três anos no Brasil. O documento foi assinado pelo ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, e pelo presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Ricardo Alban, na manhã de hoje (18), na sede da CNI, em Brasília. Também participaram da cerimônia o secretário-executivo do MTE, Francisco Macena, e o diretor geral do Senai, Gustavo Leal.

[Previsão de receita do FGTS para 2025 é de R\\$ 55,1 bilhões](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 17/12/2024

O Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CCFGTS) aprovou nesta terça-feira (17) a meta orçamentária de 2025 do Fundo de Garantia por Tempo

de Serviço (FGTS). A previsão é de uma receita de R\$ 55,1 bilhões e despesas de R\$ 41,3 bilhões, superando os valores de 2024 (R\$ 49 bilhões de receita e R\$ 35,5 bilhões de despesas). Também foi autorizado o resgate de R\$ 3 bilhões das contas do Fundo de Investimento do FGTS (FI-FGTS), que deverão ser reinvestidos em outros ativos.

[Fundacentro e IFSP oferecerão especialização em segurança e saúde no trabalho \(SST\)](#)

Fundacentro - 20/12/2024

A Fundacentro e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) oferecerão o curso de especialização “Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho e Democracia” com atividades presenciais na capital paulista e EaD (Ensino a Distância). O termo aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica N° 19/2024, para que a ação seja possível, foi assinado em 19 de dezembro de 2024, na Reitoria do IFSP, pelo presidente José Cloves da Silva e pelo reitor Silmário Batista dos Santos.

[Fundacentro abre inscrições para bolsas para projetos de pesquisa em segurança e saúde no trabalho](#)

Fundacentro - 20/12/2024

A Fundacentro, em parceria com o CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), abre nesta sexta-feira, 20/12, as inscrições para o [Edital nº 09/2024](#), que selecionará bolsistas para o Programa de Bolsas de Pesquisa e Difusão de Conhecimento em Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras. Ao todo, serão oferecidas seis (06) bolsas nas modalidades Apoio à Difusão do Conhecimento (ADC) e Extensão no País (EXP), níveis 1B ou B, as quais estão descritas neste [link](#).

[Dossiê temático recebe artigos sobre exposição ocupacional a cancerígenos](#)

Fundacentro - 19/12/2024

A Revista Brasileira de Saúde Ocupacional (RBSO) abriu chamada pública para o dossiê temático Ocupação e Câncer. As orientações completas para submissão estão acessíveis no menu da [RBSO no portal da Fundacentro](#), disponíveis em português, inglês e espanhol. Globalmente, o câncer é a segunda causa de mortes, sendo que em torno de 50% são decorrentes de causas evitáveis.

Notícias do e-Social

[Receita Federal divulga esclarecimentos iniciais sobre a substituição da DCTF a partir de janeiro de 2025](#)

eSocial - 17/12/2023

A [Receita Federal publicou](#) os primeiros esclarecimentos sobre a extinção da DCTF e a inclusão dos tributos atualmente nela declarados na DCTFWeb, incluindo um passo a passo com as telas principais do Módulo de Inclusão de Tributos (MIT), que permitirá o envio dos tributos para a DCTFWeb. Para os fatos geradores que ocorrerem a partir de 1º de janeiro de 2025, os débitos atualmente declarados na DCTF PGD passarão a ser declarados na DCTFWeb mensal, por intermédio do MIT. Ele funcionará como uma nova escrituração geradora de DCTFWeb, assim como o eSocial, a EFD-Reinf e o Sero.

[Substituição da DIRF PGD por eventos do eSocial começa no período de apuração 01/2025](#)

eSocial - 17/12/2024

A partir do ano-calendário 2025, os eventos do eSocial substituirão as informações prestadas na DIRF PGD. A substituição será complementada com eventos oriundos da EFD-Reinf. Por conta disso, os eventos entregues via eSocial com período de apuração 01/2025 nos eventos S-1210 (S-5002) e S-2501 devem ser enviados, necessariamente, na versão S-1.3.

Outras Notícias

[Novas discussões sobre o terço de férias: modulação de efeitos e ação rescisória](#)

Consultor Jurídico - 22/12/2024

18/3/2014: Superior Tribunal de Justiça define de maneira vinculante, no Tema Repetitivo nº 479, que o terço constitucional de férias possui natureza indenizatória, razão pela qual não deve sofrer a incidência de contribuições previdenciárias patronais. Nos anos subsequentes, o Supremo Tribunal Federal, por diversas vezes, se manifesta no sentido de que a discussão relativa ao terço era infraconstitucional e, portanto, o tema não tinha repercussão geral que justificasse qualquer manifestação de mérito por parte da Suprema Corte. Primeiro recado para os contribuintes: o órgão garantido pelo sistema para uniformizar a interpretação das normas jurídicas relativas à incidência de contribuições previdenciárias sobre o terço de férias definiu que tal incidência é ilegal.

[2024: o ano que o TST compreendeu a importância dos recursos repetitivos](#)

Consultor Jurídico - 21/12/2024

A técnica de julgamento dos recursos repetitivos ingressou no ordenamento jurídico brasileiro mediante a Lei nº 11.418/2006 [1] para o recurso extraordinário e, posteriormente, com a Lei nº 11.672/2008 [2] para o recurso especial. No processo do trabalho, a técnica fora inserida na Consolidação das Leis do Trabalho mediante a Lei nº 13.015/2014, sendo disciplinada no artigo 896-C do mesmo diploma legal. Nesse ponto, verifica-se que a introdução dessa modalidade de julgamento representou no processo do trabalho a preocupação e necessidade de observância das decisões judiciais proferidas pelo Tribunal Superior do Trabalho.

[Empresa é condenada por monitorar trabalhadores com câmeras nos banheiros e vestiário](#)

Consultor Jurídico - 21/12/2024

A 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) confirmou a condenação de uma empresa de laticínios ao pagamento de R\$ 11 mil a um operador de caldeira, por danos morais. A decisão reconheceu que a instalação de câmeras no vestiário e o controle do tempo de uso do banheiro violaram a dignidade, a intimidade e a privacidade do trabalhador.

[Pejotização e terceirização: quais as perspectivas para 2025?](#)

Consultor Jurídico - 19/12/2024

Nas últimas semanas, foram trazidas aqui algumas relevantes novidades práticas tanto quanto à admissibilidade do recurso de revista, como em relação à sistemática de precedentes nos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) e no Tribunal Superior do Trabalho (TST), de sorte que, para além dessas atualizações legislativas nos tribunais, recentemente a Subseção I Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho (SBDI-1) acolheu, no dia 5 de dezembro de 2024, dois novos incidentes de recursos de revistas repetitivos (IRRs) que irão estabelecer, em 2025, novas diretrizes sobre temas de enorme impacto nas relações trabalhistas.

[Negociações coletivas exigem lideranças sindicais qualificadas, diz ministro](#)

Consultor Jurídico - 19/12/2024

Para que as negociações coletivas entre empresas e empregados, que são o motor dessas relações, sejam bem-sucedidas, é necessário que haja lideranças sindicais qualificadas e conectadas com as bases que afirmam defender. O argumento é do ministro Douglas Rodrigues, do Tribunal Superior do Trabalho.

[TST aumenta indenização de vítima de violência de gênero no trabalho](#)

Consultor Jurídico - 18/12/2024

Por unanimidade, a 3ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho acolheu o pedido de uma auxiliar de logística de Taubaté (SP) e aumentou de R\$ 5 mil para R\$ 30 mil a indenização a ser paga por empresa de importação em razão de discriminação de gênero. O caso envolvia comentários pejorativos e ameaças de dispensa sem motivo.

[Sem regra completa, temos de fazer valer os precedentes, diz ministra](#)

Consultor Jurídico - 18/12/2024

A ministra do Tribunal Superior do Trabalho Maria Cristina Peduzzi acredita que, com a ausência de determinados ordenamentos legais, tendo em vista as céleres transformações tecnológicas, os magistrados têm de se valer dos precedentes e dos princípios gerais do Direito para julgar os casos.

[Declaração de hipossuficiência basta para acesso à Justiça gratuita, decide TST](#)

Consultor Jurídico - 16/12/2024

O Pleno do Tribunal Superior do Trabalho estabeleceu nesta segunda-feira (16/12) a tese sobre concessão de Justiça gratuita a quem declara pobreza ou ganha até 40% do teto do INSS. A corte já havia formado maioria em outubro sobre os critérios a serem utilizados nesses casos, mas faltava definir o entendimento.

[Formalidades da Lei de Greve não se aplicam à greve ambiental, diz TST](#)

Consultor Jurídico - 16/12/2024

A Seção Especializada em Dissídios Coletivos (SDC) do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o recurso de duas construtoras de Guarapari (ES) que pretendiam descontar os dias de paralisação de trabalhadores que aderiram a uma greve motivada pelas más condições no ambiente de trabalho. Em razão da gravidade da situação, o movimento foi classificado como greve ambiental, que afasta as exigências formais da Lei de Greve.

[Empregado será indenizado após amianto causar doença irreversível](#)

Migalhas - 22/12/2024

Operador que desenvolveu doença pulmonar irreversível após 38 anos de trabalho em contato com amianto será indenizado em R\$ 100 mil por danos morais por indústria de peças automotivas. A decisão é da 4ª turma do TRT da 4ª região/RS, que entendeu que a empresa não comprovou a adoção de medidas para eliminar ou controlar os riscos ambientais.

[Trabalhador que não assinou procuração é condenado por má-fé](#)

Migalhas - 21/12/2024

Trabalhador e advogados foram condenados por litigância de má-fé devido à prática de conduta considerada predatória. A juíza do Trabalho Thereza Christina Nahas, da 2ª vara de Itapeverica da Serra/SP, apontou que, mesmo que o autor não fosse diretamente culpado, ele foi parte do processo e concordou com os procedimentos adotados pelos profissionais que o representavam.

[Empregada receberá R\\$ 30 mil por ter de mostrar mamãs a superiora](#)

Migalhas - 16/12/2024

A 17ª turma do TRT da 2ª região condenou empresa ao pagamento de R\$ 30 mil a empregada que foi forçada a mostrar as mamãs para sua superiora hierárquica como comprovação de dores decorrentes de tratamento contra câncer. A decisão reconheceu a prática de assédio moral e determinou, ainda, a rescisão indireta do contrato de trabalho.

[Previdência Social divulga aumento de 11,8% dos acidentes de trabalho no país em 2023](#)

Revista Proteção - 20/12/2024

Os acidentes de trabalho no país aumentaram 11,8% em 2023 em relação a 2022, saindo de 654.908 para 732.751 ocorrências. Este e outros dados foram divulgados neste mês pelo governo no AEPS (Anuário Estatístico da Previdência Social), publicação que contém os números relacionados ao RGPS (Regime Geral de Previdência Social), benefícios assistenciais e especiais pagos pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

[CNI entra com ação no STF para pedir revisão do entendimento sobre ruído](#)

Revista Proteção - 19/12/2024

A Confederação Nacional da Indústria (CNI), ingressou nesta quinta-feira, 19, com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade(ADI) no Supremo Tribunal Federal (STF) solicitando a revisão do entendimento vigente sobre a exposição ao ruído no am-

biente de trabalho. O tribunal sustenta a tese de que os EPIs não são capazes de eliminar os efeitos extra-auditivos causados principalmente pela vibração, e, por isso, não descaracteriza o direito à aposentadoria especial.

[Lançamento da Mesa Tripartite da Construção Civil na Bahia reforça compromisso com segurança e trabalho digno](#)

Revista Proteção - 17/12/2024

A Superintendência Regional do Trabalho e Emprego na Bahia (SRTE/BA) foi palco, no último dia 11 de dezembro, do lançamento e instalação da Mesa Tripartite da Construção Civil no estado. A iniciativa pioneira reuniu a Superintendente Regional do Trabalho e Emprego na Bahia, Fátima Freire, e representantes de sindicatos de trabalhadores e empregadores: SINICON, SINTRACOM, SINTEPAV, SINDUSCON e FE-TRACOM/BASE.

[CBIC apresenta perfil do trabalhador da construção civil em 2024: experiência e qualificação são destaques](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 16/12/2024

Em dezembro de 2024, a Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) divulgou os resultados de uma ampla pesquisa que traça o perfil dos trabalhadores da construção civil no Brasil. O estudo, realizado com 2.000 profissionais de todas as regiões do país, destaca a força do setor como empregador e sua relevância na economia nacional, além de trazer informações sobre características demográficas, motivações e aspirações da mão de obra do setor.

[Requisitos para demolição no canteiro de obra](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 16/12/2024

A NR-18, no item 18.7.1 estabelece todos os requisitos a serem observados para a realização de Demolição no canteiro de obra. Inicialmente, deve ser elaborado e implementado Plano de Demolição, sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado, contemplando os riscos ocupacionais potencialmente existentes em todas as etapas da demolição e as medidas de prevenção a serem adotadas para preservar a segurança e a saúde dos trabalhadores.

[Artigo: CTPP define sua agenda regulatória para o ano de 2025](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 16/12/2024

A agenda regulatória da Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP) para 2025 apresenta um cronograma robusto de revisão e atualização de 27 textos normativos das Normas Regulamentadoras (NRs) de Segurança e Saúde no Trabalho, iniciativa liderada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que serão deliberados ao longo de 4 reuniões da CTPP. Este amplo processo revisional desempenha um papel crucial na promoção de condições seguras e saudáveis no ambiente laboral, mas também representa um desafio significativo para as empresas e suas entidades representativas, que devem acompanhar e adaptar-se às mudanças de forma eficiente e em tempo hábil.

[CBIC divulga Radar Convenções Coletivas de novembro](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 16/12/2024

A Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), por meio da Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT), apresenta mais uma edição do Radar Convenções Coletivas, um informativo mensal produzido pela CPRT. O documento apresenta um panorama detalhado das negociações concluídas até a data-base de novembro de 2024, incluindo convenções coletivas e aditivos celebrados até 30 de novembro deste ano.

Atos Normativos

[EDITAL Nº 13/2024](#) (DOU de 16/12/2024 Seção III Pág. 157) - Estabelece Procedimentos Para A Restituição de Valores de FGTS;

[ENUNCIADO Nº 13, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024](#) (DOU de 18/12/2024 Seção I Pág. 443) - Atendidas as demais condições legais, considera-se especial, no âmbito do RGPS, a atividade exercida com exposição a ruído superior a 80 decibéis até 05/03/97, superior a 90 decibéis desta data até 18/11/2003, e superior a 85 decibéis a partir de então;

[RESOLUÇÃO Nº 29, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024](#) (DOU de 19/12/2024 Seção I Pág. 266) - Ref.: Revisão do Enunciado do CRPS nº 13 (exposição a ruído);

[RESOLUÇÃO CCFGTS Nº 1.111, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024](#) (DOU de 19/12/2024 Seção I Pág. 298) - Aprova a alocação de recursos à Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) do Ministério do Trabalho e Emprego, para o exercício de 2025, a título de remuneração da fiscalização do FGTS;

[RESOLUÇÃO CCFGTS Nº 1.112, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024](#) (DOU de 19/12/2024 Seção I Pág. 298) - Define as metas para 2025 dos indicadores de responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego, estabelecidos na Resolução CCFGTS nº 948, de 10 de dezembro de 2019, que aprovou o Planejamento Estratégico do FGTS para o período de 2020 a 2030;

[RESOLUÇÃO CODEFAT/MTE Nº 1.011, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024](#) (DOU de 20/12/2024 Seção I Pág. 181) - Estabelece o Calendário de Pagamento do Abono Salarial - exercício de 2025;

RADAR
 TRABALHISTA

Dados estatísticos do MPS

Quantidade de acidentes do trabalho liquidados, por consequência, segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), no Brasil - 2021/2023:

CNAE	Total			Consequência														
				Assistência Médica			Menos de 15 dias			Mais de 15 dias			Incapacidade Permanente			Óbito		
	2021	2022	2023	2021	2022	2023	2021	2022	2023	2021	2022	2023	2021	2022	2023	2021	2022	2023
4120	11.701	14.108	15.741	1.279	2.294	2.522	8.355	9.518	10.973	1.703	1.880	1.979	296	314	168	68	102	99
4211	2.633	3.226	4.263	397	703	1.174	1.787	2.005	2.599	363	419	419	54	57	34	32	42	37

4120 - Construção de Edifícios

4211 - Construção de rodovias e ferrovias

Fonte: Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho - 2023 / MPS

EXPEDIENTE

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

Renato de Sousa Correia

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Ricardo Dias Michelin

Vice-Presidente da CPRT

Gabriela Serafim

Gestora de Projetos da CPRT

Queiroz Neto Advogados

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico

Projeto Gráfico

Paulo Henrique Freitas de Paula